

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 10ª REGIÃO**

Rua Felipe Schimdt, 321, Florianópolis/SC, CEP 88010-000
Telefone: (48)3222 - 1967 - <http://crn10.org.br/> - E-mail: crn10@crn10.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1.1 Nome Completo	1.2 Setor/Unidade
Liliane Nieser/ Vânia Passero	Adm/Diretoria
1.3 Cargo/Função	1.4 Responsável por autorizar o pedido
Coord Adm/ Fin / Presidente	Liliane Nieser/Vânia Passero

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços técnicos especializados de organização e realização de Concurso Público, contempladas a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas objetivas e dissertativa, incluídas as contratações do pessoal de apoio (limpeza, segurança), fiscais, avaliadores das análise de títulos, avaliadores da Equipe Multiprofissional, Pericial e Interdisciplinar para candidatos PCD, comissão de heteroidentificação e todos os outros que se fizerem necessários, bem como análise e respostas dos recursos impetrados e, por fim, validação dos resultados, para seleção de pessoal, para o provimento de vagas para cargos de carreira do Conselho Regional de Nutrição da Décima Região - CRN-10, através de entidade, sem fins lucrativos, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei nº. 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. A descrição do objeto, metodologia serão descritos no Termo de Referência.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. ☒ Serviço não continuado
3.2. ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
3.3. ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
3.4. ☐ Material de consumo
3.5. ☐ Material permanente / equipamento

4. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO DO PRODUTO

4.1. Contratação de instituição especializada para a prestação de serviços técnicos relacionados à organização e execução de concurso público, conforme especificações descritas no Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Nieser, Membro da Comissão**, em 12/12/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1803373** e o código CRC **D7EB374A**.